



ESTADO DO PARÁ  
República Federativa do Brasil  
Câmara Municipal de Trairão

DECRETO LEGISLATIVO 003/2023

Publicada na Secretaria da Câmara em data supra.  
Certifico para os devidos fins de direito que houve publicidade necessária do presente ato no Mural da Câmara Municipal de Trairão, CNPJ nº 10.221.828/0001-23, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, em,

20 / 10 / 2023

  
João Carlos Mota da Silva  
Sec. Administrativo-Portaria Nº 002/2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2011, DE RESPONSABILIDADE DO SR. DANILO VIDAL DE MIRANDA, CONFIRMANDO PARECER PRÉVIO DO TCM-PA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO:** aprova, e sua mesa diretiva publica o seguinte decreto legislativo.

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Trairão-PA, relativas ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. **Daniло Vidal de Miranda**.

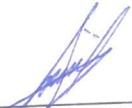
**§ 1º** - **O Tribunal De Contas Dos Municípios Do Estado Do Pará – TCM-PA**, através da **Resolução Nº 13.575**, e do **Acordão nº 31.422** de 28 de novembro de 2017, expediu parecer prévio recomendando a **APROVAÇÃO COM RESALVA** das contas da prefeitura municipal de Trairão-PA, relativa ao exercício financeiro de 2011

**§ 2º** - Após a análise das contas pelas comissões de **Constituição e Justiça** e de **Finanças, Orçamentos, Economia e Planejamento** da Câmara Municipal de Trairão, ambas as comissões decidiram acompanhar a recomendação do TCM-PA em seus pareceres e relatórios.

**§ 3º** - Na sessão ordinária do dia 15 de setembro de 2023 dos (11 Parlamentares que constituem o Poder Legislativo, 09 estavam presentes e 02 ausentes), todos os Vereadores presentes votaram pela **APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal De Trairão/PA, relativa ao exercício financeiro de 2011**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Trairão-PA, 20 de setembro de 2023

  
Aridelson de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal

  
Poliana Costa de Souza  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
Antonio Rogério Fontenele da Silva  
1º Secretário da Câmara Municipal

  
Elis Matias de Sousa Castro  
2ª Secretária da Câmara Municipal